

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 148/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo,
Nomeia Comissão Processante e
dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 2018, considerando:

- A representação formulada pela gestão do Centro de Abastecimento de Insumos e Medicamentos - CADIM através da Comunicação Interna nº 15267/2023, datada de 20/09/2023.

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS** tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 002/2023, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 149/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Instaura Processo Administrativo,
Nomeia Comissão Processante e
dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 11 de junho de 2018, considerando:

Representação formulada pela Coordenação do Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos/SES, através da Comunicação Interna nº 15380/2023, datada de 21/09/2023.

RESOLVE

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela empresa **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tipificadas na Lei 8.666/1993, estando sujeita às penas previstas nos artigos 77 e seguintes e 87, incisos I, II, III e IV, do mesmo diploma legal, assegurando-lhe o direito à prévia defesa, nos termos ao art. 14 do Decreto nº 24.912/2007.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 002/2023, para cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Permanente terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá solicitar assessoramento técnico, quando necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º. A Comissão terá 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura dessa Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5º. Entra em vigor na data de publicação, a partir da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 150/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO-USCI NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/2007 e suas alterações e ainda as Leis Estaduais nº 5.280 de 29 de janeiro de 2004 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017.

Considerando a necessidade de recompor a Unidade Setorial de Controle Interno - USCI/SES instituída pela Portaria nº 16/2023 de 16 de janeiro de 2023, de acordo com o previsto em Instrução Normativa/SETC nº 001, de 16 de julho de 2019, designa e substitui novos membros para compor o grupo de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Edivânia Dionísio Dantas, CPF nº xxx.560.755-xx, para compor a unidade setorial de controle interno em substituição a servidora desligada Cristianne Nascimento Cardoso, CPF nº xxx.733.605-xx;

Art. 2º. Designar a servidora Juliana Fraga Palma dos Santos, CPF nº xxx.247.161-xx para compor a unidade setorial de controle interno.

Art. 3º - Os demais artigos da Portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DAS PORTARIAS 92/2023, 93/2023, 94/2023, 95/2023 E 96/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe vem, por meio deste instrumento, informar a necessidade de emissão de termo de errata das portarias 92/2023, 93/2023, 94/2023, 95/2023 e 96/2023, cujo objeto é a instauração de processo administrativo, no âmbito da secretaria de estado da saúde, publicado no Diário Oficial em 05.09.2023, mais precisamente em relação ao número da portaria que constitui a comissão permanente. Destarte, onde se lê no objeto "Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 115/2021, para cumprimento ao disposto no artigo anterior", leia-se "Designar a Comissão Permanente, constituída pela Portaria 002/2023, para cumprimento ao disposto no artigo anterior."

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO Nº 100.030/2023

Nº. DO CONVÊNIO:	100.030/2023
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE:	AVOSOS
OBJETO:	Apoio Financeiro
OBJETIVO:	Objetivando apoio financeiro para Custeio no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva 2023.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	3949 / 2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	28 DE AGOSTO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado de Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVENIO Nº 100.054/2021

Nº. DO CONVÊNIO:	100.054/2021
CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONVENIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
OBJETO:	Aditivo de Prazo
OBEJTIVO:	Termo aditivo de prazo ao Convênio 100.054/2021, prorrogando por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo até 04 de setembro de 2023.
FUNDAMENTO:	ART. 116, DA LEI 8.666/93
PARECER JURÍDICO:	4597/2023 - PGE
DATA DA ASSINATURA:	26 DE SETEMBRO DE 2023.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 222/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Neurocirurgia adulto e pediátrica, para atender as demandas de pacientes nas Unidades da Rede Estadual de Saúde de Sergipe.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 24729/2022

DATA DE ABERTURA: 17/10/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 40.638/2020 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 7666/2022- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaosaudese@gmail.com ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 221/2023

OBJETO: Pregão para Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar Estadual de Saúde- MEDICAMENTOS DIGESTIVOS- PLANO ANUAL DE 2024.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 13566/2023

DATA DE ABERTURA: 19/10/2023 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 4599/2023 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou eduardo.gindre@saude.se.gov.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2023.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a demanda da MNSL - AMINOACIDO 10% (100MG/ML) (SOL INFU) do Estado de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo. Licitação dos itens fracassado do PE 179/2023.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 9410/2023

DATA DE ABERTURA: 11/10/2023 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, e nº 8.747 de 09.09.2020 e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008 e 40.638, de 30.07.2020, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PARECER JURÍDICO: 3580/2023- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou anapaula.almeida@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 27 de Setembro de 2023.

Ana Paula Santana Almeida
Pregoeira - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 804/2023-SES
Pregão Eletrônico nº 120/2023

Processo:2207/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 120/2023; Objeto: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARTE 4) Relicitação-Dos itens Fracassados no PE 347/2022, especificado(s) no(s) item(s) 05 e 06 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE-CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa:APG COMERCIAL LTDA; CNPJ:20.182.918/0001-06; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 3866/2021- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
05	Pinça Hartmann articular 14cm	Unidade	15	R\$ 203,32	ABC INSTRUMENTOS
06	Pinça Hartmann nasal 16cm	Unidade	15	R\$ 252,80	ABC INSTRUMENTOS

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 850/2023-SES
Pregão Eletrônico nº 51/2023

Processo:16556/2022; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 51/2023; Objeto: Registro de preço, visando aquisições de Materiais Médico Hospitalar para SAMU 192 Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 01 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa:SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; CNPJ: 21.983.850/0001-27; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 5975/2022 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Item	Descrição/ Especificação	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R\$)	MARCA
01	ASPIRADOR ELÉTRICO PORTÁTIL	UNID	70	4.000,00	ASPIRATEx

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 890/2023-SES
Pregão Eletrônico nº 169/2023

Processo: 341/2023; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 169/2023; Objeto: **REPUBLIÇÃO DOS ITENS QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS DO PE 99/2023 REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA CIRURGIAS DE ORTOPÉDICAS**, conforme especificações constantes neste Edital e na tabela anexa, especificado(s) no(s) item(s) 01 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: NEXOMED HOSPITALAR LTDA.; CNPJ: 17.085.673/0001-94; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Órgão Gerenciador. Parecer Jurídico: 1829 / 2023- PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE. (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	Marca
01	CIMENTO CIRÚRGICO COM ANTIBIÓTICO	UNIDADE	1200	343,30	SUBITON

Aracaju/SE, 22 de Setembro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 (SRP)

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR e ESPECIALIZADA (ESCOVAS ESPECIAIS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO DA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO).

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 6553/2023

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, 8.234/17, 8.747/2020 e 8866/2021, Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
CONTRATADA: DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. CNPJ: 05.864.669/0001-45.					
01	Escova de cabeça única com cerdas médias/macias para limpeza de instrumental (estilo escova de dente)	UNIDADE	400	R\$ 45,00	MACK MEDICAL
02	Escova de cabeça única com cerdas duras/rígidas para limpeza de instrumental. (estilo escova de dente)	UNIDADE	400	R\$ 30,00	MACK MEDICAL
09	Escova de cabeça única com cerdas aço inox para limpeza de instrumental. (estilo escova de dente)	UNIDADE	100	R\$ 42,13	MACK MEDICAL
10	Kit escova para limpeza de canulados e lumens.	KIT	15	R\$ 3.326,00	MACK MEDICAL
11	Kit escova para limpeza de canulados e lumens. (cota reservada)	KIT	5	R\$ 3.326,00	MACK MEDICAL
CONTRATADA: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.396.122/0001-60.					
13	Cartela de tiras para identificação de instrumental cirúrgico.	UNIDADE	300	R\$ 143,20	AUTHENTICA
14	Cartela de tiras para identificação de instrumental cirúrgico. (cota reservada)	UNIDADE	100	R\$ 143,20	AUTHENTICA

* Os itens 07 e 12, restaram **DESERTOS**, em virtude da ausência de cadastramento de propostas no sistema eletrônico.

* Os itens 03, 04, 05, 06 e 08, restaram **FRACASSADOS**, em virtude do descumprimento dos licitantes às regras contidas no instrumento convocatório.

Aracaju/SE, 25 de Setembro de 2023.

* Adjudicado os itens 01, 02, 09, 10, 11, 13 e 14, todos com os valores dentro da referência de preço.

EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA FILHO
Pregoeiro/SES

Homologo toda a licitação em 25 de Setembro de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde